



MUNICÍPIO DE VILHENA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE

Diretoria de Cerimonial da CVMV.

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

Contratação de empresa especializada, para realizar o Serviço de decoração/ornamentação, com a finalidade de atender demanda da CVMV, em evento comemorativo em alusão ao dia Das Mães.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do serviço de decoração pode ser justificada com base em vários objetivos que a CVMV buscar alcançar com a realização do evento, tais como: Criação de um ambiente acolhedor e festivo: A decoração adequada pode criar um ambiente festivo proporcionando uma experiência mais agradável para os participantes do evento e demonstrando respeito pelo público presente.

Valorização da ocasião especial: O Dia das Mães é uma data especial que merece uma celebração á altura. Uma decoração bem planejada pode ajudar a tornar o evento mais memorável e marcante para os presentes.

Reforço dos valores sociais: Ao investir em uma decoração para o evento, a Câmara de Vereadores pode estar reafirmando os valores sociais relacionados á importância da família e da maternidade, que são temas centrais no Dia das Mães.

4. QUANTIDADE

A contratação compreende 01(um) serviço GLOBAL, conforme especificação técnica do TR, sendo: 01 (um) Arco de balão com detalhes florais; 01 (um) Arranjo alto para recepção; 01 (um) painel fotográfico completo; 12 (doze) suportes e bandejas para apoio de coquetel; 02 (dois) arranjos comuns para mesa de autoridades; 01 (um) Painel fotográfico, e 01 (um) tapete do tipo “passarela”

5. PREVISÃO PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

A previsão para montagem da ornamentação é dia 09 de maio de 2024.



MUNICÍPIO DE VILHENA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A previsão para desmontagem de toda a decoração é dia 10 de maio de 2024.

6. PLANEJAMENTO E PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

A presente Contratação NÃO foi inserida no PCA 2024, ou seja, não estava prevista para ser realizada no ano corrente. Contudo, tal contratação se faz necessária devido à sua relevância.

7. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

No presente caso, o cumprimento da obrigação se dará com a entrega do objeto (montagem da decoração), e o contrato será substituído pela Nota de Empenho, não havendo necessidade de indicação de Fiscal de Contrato, sendo necessário somente o recebimento ou acompanhamento por servidor integrante da Comissão de Recebimento de Materiais e Serviço - CRMS.

8. DATA E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Diante do exposto, submeto o presente DFD ao Vereador Presidente para apreciação e autorização.

Câmara de Vereadores de Vilhena, 17 de abril de 2024.

Luciana dos Santos Silva - Matrícula 5 0 0 2 9
Diretora de Cerimonial - CVMV

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Em razão da justificativa apresentada, verifico que a formalização da demanda é necessária e deve ser considerada. Assim sendo, autorizo a contratação.

Proceda-se com a abertura do processo Administrativo.

Câmara de Vereadores de Vilhena, 17 /04 / 2024

SAMIR MAHMOUD ALI
Vereador Presidente da CVMV

Consulte autenticidade do arquivo através do QR Code, ou copie e cole o link no navegador:
<https://eproc.vilhena.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=9a6f7508-fe8e-4cd8-9fd0-fd8855718a0c>

